

**EDITAL N.º 43 /2013**

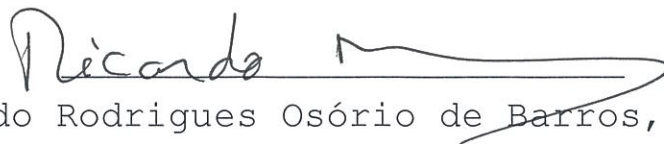
----- **Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;** ---

----- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no Artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Extraordinária realizada em 05 de Julho de 2013, deliberou o seguinte: -----

----- Aprovar o Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis (Lei 8/2012, de 21/02), de acordo com a informação da Chefe de Gabinete. -----

----- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

Vila Viçosa, 05 de Julho de 2013  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Eng.º)

